



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à GCJ e à CAS.
Em 10/04/99

LIDO
Em 15/04/99
Assessoria de Plenário

Plamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 10/99
(Do Sr. Deputado Agrício Braga)

**Sugere ao Poder Executivo a
celebração de convênio entre a
Secretaria de Educação e a
Secretaria de Esportes e
Valorização da Juventude.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova ações no sentido de celebrar convênio até 31 de dezembro de 2002, entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude, com a finalidade de ceder professores e/ou técnicos, sem que isto acarrete prejuízo no Plano de Carreira, totalizando jornada semanal de trabalho de 1.600 (um mil e seiscentas) horas, para complementar o quadro de servidores da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 10 / 1999
Fila. n.º 01 BMA

A celebração do convênio tem como objetivo, suprir uma carência na Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, que, por se tratar de um órgão recém criado, não possui no seu quadro de servidores, profissionais do magistério (professores) para atuar no atendimento à comunidade.

As atividades promovidas pela Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, abrange 14 (quatorze) cursos nas mais variadas modalidades esportivas, perfazendo um total de 5.000 (cinco mil) pessoas atendidas semestralmente, de todo o Distrito Federal e Entorno, assim, os servidores com habilitação específica para este tipo de atendimento pertencentes ao quadro da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude não são suficientes para dispensar um bom serviço à comunidade esportiva do Distrito Federal e Entorno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

Vale salientar que a prioridade dessas atividades é o desenvolvimento do esporte como meio de Educação. Neste sentido, nada mais coerente do que a colocação de profissionais ligados a área da educação para orientar as atividades desenvolvidas.

Sala das Sessões, de _____ de 1999.


Deputado Agrício Braga

